Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.677 DE 31 DE JULHO DE 1.978.

"Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 1º e 2º da Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da - Despesa, de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de Março de - 1.978, conforme discriminação abaixo:-

RECURSOS DO F.R.N.

2. EXECUTIVO

2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.2.0.001 Material de Consumo

168853 42.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$..... 10.000,00 (dez mil cruzeiros), os itens das dotações do - Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978, conforme discriminação abaixo:-

RECURSOS PRÓPRIOS

2.EXECUTIVO

2.8. SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.2.0.00. Material de Consumo

10585752.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de Julho de 1.978.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

SÔNIA EVANIR GAVA
SECRET. SUBST.